



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 365ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Ofício N. 678/2023/SEMED – encaminha Projeto de Organização Pedagógica para Reposição de dias letivos e carga horária das instituições de Ensino da área Rural para apreciação e validação deste Colegiado. O Documento foi encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental para estudo e elaboração de Parecer. Ofício N. 000175/2023- 2ª PJ – JPA - Solicita Informações a respeito da não realização da Eleição do CME. Foi deliberado que a Secretária Executiva juntamente com o Presidente irá encaminhar respostas e anexar documentos pertinentes ao assunto entre eles o Decreto de prorrogação de mandato expedido pelo Prefeito Municipal. Ofício N. 00202/2023 – 2ª Promotoria de Justiça – Convida Para Reunião no dia 14/11/23 Sobre O Projeto De Recomposição da Aprendizagem. Foi realizada a leitura somente para conhecimento de todos. Avaliação da Conferência: foi aberto um diálogo a respeito da realização da Conferência Municipal de Educação e cada Conselheiro(a) teve a oportunidade de colocar a sua avaliação do evento e de forma geral foi avaliado que diante das dificuldades vividas no momento como falta de recursos e tempo, as discussões foram profundas e o evento atingiu os seus objetivos. O Relatório da Conferência será encaminhado pela Presidente do Fórum Municipal de Educação à Porto Velho para a Etapa Estadual e também a este Colegiado. Plano de Trabalho Anual – 2024: foi deliberado que será iniciada a construção do PTA /2024 no próximo Conselho Pleno. Relatório Anual das Câmaras a serem encaminhados ao CME: Foi acordado que as Câmaras técnicas irão elaborar seus relatórios e encaminhá-los à Secretaria Executiva do CME até 21 de dezembro de 2023. Calendário de Reuniões do CME/2024. O calendário será elaborado pela Secretária Executiva e apresentado no próximo Conselho Pleno dia 23/11/23, sendo feito somente até maio de 2024 em razão da realização da eleição e inserção de novos membros. Política de Alfabetização na Idade Certa. A Conselheira Rosângela relatou a sua participação da comissão responsável por essa pasta e frisou que na última reunião a palestrante falou da importância da SEMED formalizar essa ação como uma Política de Estado e não de governo, porque desta forma possa ter a garantia de uma continuidade independentemente da mudança de gestão na Secretaria de Educação. Disse ainda que o Projeto receberá o nome de ALFAJIPA e que será concluído até dezembro e encaminhado para apreciação desse Colegiado. Nota Técnica do Piauí. A Conselheira Ana Lúcia trouxe, para conhecimento de todos e discussão do assunto a Nota Técnica GAEE PIAUÍ Nº 02/2023 que discursa sobre o cumprimento do calendário escolar conforme determinação legal. O documento foi amplamente discutido e será utilizado como documento orientador para o acompanhamento da reposição dos dias letivos das escolas municipais de Ji-Paraná. Concluídos todos os informes passou-se para a leitura e construção dos documentos. 1ª leitura do Parecer e Resolução de Autorização de Funcionamento da Escola Pérola e 1ª leitura do Parecer e Resolução de Autorização de Funcionamento da Escola Bárbara Heliadora. Os documentos serão concluídos no próximo Conselho Pleno. Os demais documentos não foram contemplados por falta de tempo. Às 17 horas e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

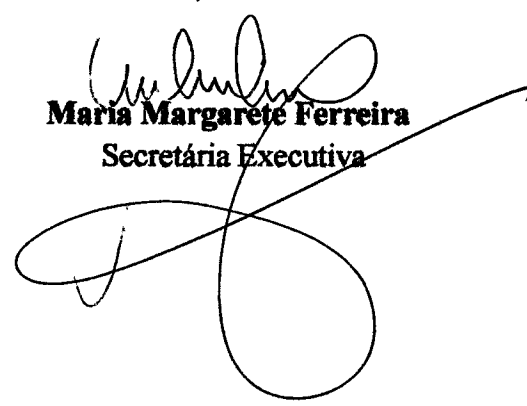
[Handwritten signature]

30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2023.




Natal Messias da Silva
Presidente



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIROS:




Natal Messias da Silva
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Cristina Ferreira da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



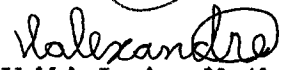
Ana Maria Pereira V. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria Aparecida G. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria Rosângela S. de Oliveira
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Valéria Luciene N. Alexandre
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Ana Lúcia Dias Carneiro
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria José da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Helen Mireli da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023